

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CONSIDERANDO o art. 35, inciso IV da lei 13.019/2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que condiciona a celebração e formalização do Termo de Fomento a prévia Aprovação do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 22 da lei supracitada elenca os itens indispensáveis que deverão fazer parte do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, processo nº.6615/2021, protocolo 3165/2024 preenche os requisitos legais da lei 13.019/2014;

DECIDO pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de fevereiro de 2024.

Lícia Nascimento Caliman

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 4a18f3a57efe9c8a51089edf8957d80

Documento assinado por:

<p>Licia Nascimento Caliman</p> <p>CPF: 03490500741</p> <p>Email Verificado: deliciadearte@gmail.com</p> <p>IP: 177.91.206.178</p>	<p><i>Licia Nascimento Caliman</i></p> <p>Data: 22/02/2024 08:46:35</p>
--	---

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 22/02/2024 08:58:06